



ATA N° 002-2023-CG

Aos 06 dias do mês de junho de 2023, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa, às quinze horas e quarenta e oito minutos, por webconferência, para a Primeira Reunião Extraordinária do corrente ano. A reunião foi convocada nos termos do Ofício nº 64 /2023 - STA-GABDG, de 29 de maio de 2023, assinado pelo Presidente do Conselho de Gestão, Ednaldo Miranda de Oliveira, e contou com a presença dos conselheiros Adriano Goldner Costa, Archimedes Detoni, Carlos Alexandre Volpi, Ednaldo Miranda de Oliveira, Fabiana Fardim, Henrique Dondoni Bello, Nathália Miguel Teixeira Santana, Paola Alfonsa Vieira Lo Monaco, Ricardo Tomaz Martinelli, Robson Celestino Meireles, Solange de Faria Venturini, Thiago Lopes Rosado, Vilacio Caldara Junior e da secretária do Conselho de Gestão Thais Totola Vasconcelos. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Gestão, Ednaldo Miranda de Oliveira, que iniciou a sessão e, após os cumprimentos, apurou o quórum e, em seguida passou à análise da pauta do dia. **Ponto único de pauta - Apreciação da proposta de Programa de Extensão que visa instituir o Núcleo Incubador do Ifes - Campus Santa Teresa:** O Presidente explicou sobre a realização da presente reunião extraordinária para apreciação de demanda recebida pelo gabinete através do Processo nº 23156.002055/2019-46, que encaminha proposta de Programa de Extensão que visa instituir o Núcleo Incubador do Ifes - campus Santa Teresa. O Presidente explicou sobre a possibilidade de instituir um núcleo incubador nos *campi* e que a proposta deve ser submetida ao Conselho de Gestão para implementar o núcleo no Campus, que é vinculado a DPPGE. Em seguida, solicitou que o Conselheiro Vilácio Caldara Junior fizesse a apresentação da proposta. O conselheiro Vilácio fez um breve histórico sobre a implantação do Núcleo no Campus e apresentou o Programa Local Núcleo Incubador Ifes – Campus Santa Teresa, que foi elaborado por ele e pelos servidores Laerte Martins e Leandro Vianna Silva Souza. Destacou que o referido programa visa oferecer serviço de incubação de empresas, que é o espaço onde uma ideia de negócio pode receber orientações e preparo para o mercado. Explicou que o Campus informa quantas e quais empresas é possível incubar, e o Núcleo Incubador do Ifes submete um edital anual para seleção, e as empresas contempladas iniciam a incubação deste Campus. Além disso, destacou que os empreendedores recebem uma capacitação, é disponibilizado espaço físico para desenvolver o projeto ou a empresa (se necessário), e que, a princípio, os espaços para incubação ofertados serão nas áreas dos cursos ofertados pelo Campus, e que serão disponibilizados outros espaços assim que houver infraestrutura para isso. Informou também que este ano já houve um edital do Ifes para oferta de vagas e, dependendo da implementação do Núcleo Incubador no Campus Santa Teresa é possível que sejam encaminhadas vagas remanescentes. O conselheiro destacou que, após aprovadas a proposta do Programa Local Núcleo Incubador Ifes, será necessária a publicação de uma portaria designando a comissão gestora do núcleo incubador, conforme sugestão de composição: Diretor Geral do Ifes - campus Santa Teresa; Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Ifes - campus Santa Teresa, sendo este designado como presidente do Comitê; Indicação de dois representantes do seguimento Docente, sendo um titular e outro suplente; Indicação de dois representantes do seguimento Técnico Administrativo, sendo um titular e outro suplente; Indicação de dois representantes do seguimento Discente, sendo um titular e outro suplente; e Designação de Coordenador do Núcleo Incubador do Ifes - campus Santa Teresa, discriminando a carga Horária de dedicação a essa atividade. Finalizada a exposição, o Presidente submeteu a proposta ao Conselho, que manifestou-se favorável à proposta do Programa Local Núcleo Incubador

Ifes – Campus Santa Teresa, a fim de instituir o programa de incubação no Campus Santa Teresa, bem como quanto à composição da comissão gestora. Franqueada a palavra aos Conselheiros, não houve mais nenhuma manifestação. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Às dezesseis horas e vinte e três minutos, nada mais havendo a tratar eu, Thais Totola Vasconcelos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes.

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/07/2023** e o código de verificação: **961bee8356**